**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD**

**Órgão:**Camara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG

**Responsável pela Demanda: WALDECH JOSE DE MELO**

**Contato/Email para esclarecimentos:**camarasgpara@gmail.com

# –OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em engenharia, para construção de uma sala para atendimento ao cidadão conforme a Resolução 06/2023, que dispõe sobre a instituição do Centro de Atendimento ao Cidadão CAC, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG.

1.2 Os serviços, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

# –JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica a necessidade de contratação de empresa especializada em obra de engenharia para construção de uma sala para atendimento ao cidadão, conforme a Resolução 06/2023, que dispõe sobre a instituição do Centro de Atendimento ao Cidadão CAC no prédio da Câmara Municipal .

# –ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do objeto** | **Quant.** | **Unid.** | **Vr.Unit.** | **Vr.Total** |
| 01 | construção de uma sala para atendimento ao cidadão, conforme a Resolução 06/2023 no prédio da Câmara Municipal . | 1 | SERVI ÇO | **R$ 47.709,69** | **R$ 47.709,69** |
|  |  |  |  |  |  |
| **TOTAL** | **R$ 47.709,69** |

1. **– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
* 4.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 47.709,69 (quarenta e sete mil setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos);** conforme custos unitários apostos nas planilhas em anexo.

# –PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

* 1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Camara Municipal de São Gonçalo do Pará, na(s) seguinte(s) dotação(ões): 01.01.01.01.031.0001.1001.44.90.51.00 Ficha:1
1. **–PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**
	1. O prazo para a prestação dos serviços é de 60 dias, contados do recebimento da OS (Ordem de Serviço), em remessa única e imediata.
	2. Os serviços deverão ser prestados na Camara Municipal de São Gonçalo do Pará.

8.4. Considerando que a prestação dos serviços será única e imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

# –CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

* 1. O pagamento será efetuado em 02 (duas parcelas) após medição realizada e aprovada pelo engenheiro responsável pela obra, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.
	2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

# –JUSTIFICATIVA DA DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Considerando que as contratações realizadas com fundamento no art.75,incisos I e II, devem ser PREFERENCIALMENTE precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do §3º do mesmo artigo supra. Considerando que a respectiva norma legal não imprime medida obrigatória à Administração na realização das contratações por dispensa em razão do valor, optamos pela divulgação por 3 (três) dias úteis.

São Gonçalo do Pará-MG, 12 de Março de 2024.

**WALDECH JOSE DE MELO**